

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA / BACHARELADO

SELTON MORBECK SANTOS OLIVEIRA

O FIM DO SILÊNCIO:

**Povos indígenas, violação dos direitos humanos e as reações da ditadura civil-
militar ao Relatório Jáder de Figueiredo (Décadas de 1960-1970)**

Maceió
2023

SELTON MORBECK SANTOS OLIVEIRA

O FIM DO SILÊNCIO:

Povos indígenas, violação dos direitos humanos e as reações da ditadura civil-militar ao Relatório Jáder de Figueiredo (Décadas de 1960-1970)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção de grau Bacharel em História tendo como orientadora Prof. Michelle Macedo.

Maceió
2023

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Livia Silva dos Santos CRB - 1670

O48f Oliveira, Selton Morbeck Santos.

O fim do silêncio: povos indígenas, violação dos direitos humanos e as reações da ditadura civil-militar ao relatório Jäder de Figueiredo (décadas de 1960-1070) / Selton Morbeck Santos Oliveira. – 2023.

38 f.

Orientadora: Michelle Macedo.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em História) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 37-38

1. Figueiredo, Jäder de - Relatório - História. 2. Ditadura civil-militar - Brasil. 3. Povos indígenas. 4. Direitos humanos – Violação. I. Título.

CDU: 94(81)

Agradecimentos

Agradeço à Deus primeiramente por permitir que possa concluir este curso.

Aos meus pais, Hilton Morbeck e Liamir de Fatima, por me apoiarem sempre.

Aos meus irmãos Herrigthon, Ariadne e ao meu cunhado Rafael, pelos momentos de estudo e também de descontração me incentivando a sempre ir em frente.

A todos os meus professores que me ajudaram no decorrer do curso, à Prof.^a Ana Paula Palamartchuck (*in memoriam*), Prof.^a Clara Suassuna, pelo apoio na elaboração do TCC, Prof. José Roberto Gomes da Silva (Robertão), pelas conversas formais e informais.

Em especial a Prof.^a Michelle Reis, minha orientadora, pelo incentivo, atenção, e “paciência” para a conclusão deste trabalho.

Resumo

A ideia ao abordar este assunto deve-se por causa do Relatório Figueiredo ter uma importância histórica, afinal trata-se de um registro sobre as violações dos direitos humanos dos povos indígenas em prol de um desenvolvimento econômico, durante um período em que o silêncio perpetuou. As denúncias repercutem nos órgãos de imprensa que exercem seu papel com maestria nesta questão. Contudo este papel sofre um golpe brutal por causa da promulgação do AI-5 que silencia qualquer fato que possa deslegitimar o governo ditatorial brasileiro e cause a revolta popular; é no meio deste caos nacional que o Relatório Figueiredo surge e também sofre este peso. Afinal o Relatório Figueiredo quando ganha o público com a coletiva de imprensa do Ministro do Interior, acaba por confirmar as suspeitas de uma política indigenista baseada no sistema extermínio, gerando uma indignação da comunidade internacional. E justamente por causa da pressão feita pelos países do exterior, meio que obrigam uma resposta da ditadura civil-militar brasileira, apesar de uma forte repressão política aos inimigos da pátria que, neste caso, são os povos indígenas por estarem situados em regiões altamente rentáveis.

Palavras-chave: Relatório Figueiredo, Violações dos direitos humanos, Ditadura Civil-Militar, Povos indígenas.

Abstract

The idea when approaching this subject is due to the fact that the Figueiredo Report has a historical importance, after all it is a record about the violations of the human rights of indigenous peoples in favor of economic development, during a period in which silence perpetuated. The denouncements have repercussions in the press bodies that play their role with mastery in this matter. However, this role suffered a brutal blow due to the enactment of AI-5, which silenced any fact that could delegitimize the Brazilian dictatorial government and cause popular revolt; it is in the midst of this national chaos that the Figueiredo Report appears and also suffers this weight. After all, the Figueiredo Report, when it wins the public with the press conference of the Minister of the Interior, ends up confirming the suspicions of an indigenous policy based on the extermination system, generating an indignation of the international community. And precisely because of the pressure exerted by countries abroad, they kind of force a response from the Brazilian civil-military dictatorship, despite a strong political repression against the enemies of the homeland, which, in this case, are the indigenous peoples, because they are located in highly profitable regions.

Keywords: Figueiredo Report, Violations of human rights, Civil-Military Dictatorship, Indian people.

Sumário

	Introdução	7
1	Capítulo 1: Brasil militar de Artur da Costa e Silva	9
1.1	A construção da ditadura civil-militar.....	9
1.2	A política indigenista de integração, controle e violência.....	11
2	Capítulo 2: A Origem do Relatório Figueiredo	16
2.1	O que é o Relatório Figueiredo?.....	16
2.2	As violações presentes no Relatório Figueiredo	18
3	Capítulo 3: A reação da ditadura civil-militar	24
3.1	A reação da ditadura civil-militar segundo à imprensa.....	24
3.2	A resposta da ditadura civil-militar	28
	Considerações Finais	34
	Referencias	37

Introdução

O Relatório Figueiredo foi um documento elaborado pelo então Procurador Jader de Figueiredo Correia a pedido do Ministro do Interior, Afonso Augusto Albuquerque de Lima, sobre as violações dos direitos humanos dos povos indígenas praticados por latifundiários e funcionários do órgão indígena. Contendo mais de 7 mil páginas, mostrou uma realidade até então desconhecida ao povo brasileiro durante a Comissão Nacional da Verdade em 2013.

No decorrer deste trabalho abordaremos este assunto durante a ditadura civil-militar brasileira desde o objetivo da sua criação até o momento em que o relatório ganha espaço na mídia nacional e internacional e as manobras que o governo fará para amenizar a situação chegando ao ponto de dificultar qualquer divulgação sobre os acontecimentos. Este fato permite que estes povos, considerados invisíveis pela população em geral e pelo governo, sejam visibilizados como pauta privilegiada da opinião pública.

Quando se fala da violência aos povos indígenas, geralmente remete-se ao período colonial ou imperial brasileiro, pois as narrativas históricas tradicionais baseavam-se na ideia de que em momentos posteriores a presença indígena no Brasil se resumia a pequenos resquícios do passado prestes a desaparecer por extermínio ou miscigenação. Acreditava-se que os povos indígenas, por sustentarem um modo de vida primitivo, não sobreviveriam ao progresso da nação. Mas esta violência aparecia, vez ou outra, nas notícias dos órgãos de imprensa e, na década de 1960, ganharia uma repercussão internacional quando o Relatório Figueiredo foi a público quando o Ministro do Interior deu uma coletiva sobre o resultado da CPI de 1968, causando indignação na comunidade internacional sobre o tratamento dado aos povos indígenas pelo governo brasileiro.

Através de uma pesquisa a partir das notícias encontradas em jornais sobre esses delitos e as denúncias feitas sobre o comportamento do órgão responsável pelas causas indígenas, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), ao Ministério do Interior, ao qual era subordinado, notamos por meio das informações contidas no Relatório que, de maneira gradual e sistêmica, ocorreu um continuado processo de extermínio da comunidade indígena, agravado pelo silenciamento e ocultação dos delitos praticados.

Como foi o processo de criação do Relatório Figueiredo? Qual o impacto causado na comunidade internacional? Como reagiu o governo militar brasileiro perante essas

denúncias? Por qual razão foi ocultado da população e da mídia nacional e internacional, levando a acreditar que tenha se perdido para sempre? Essas são algumas das questões que esta pesquisa se dedicará a desenvolver.

No capítulo 1 do trabalho, começaremos abordando como foi o golpe de 1964, que depôs o presidente João Goulart, e o governo do presidente militar, Artur da Costa e Silva, com uma política indigenista baseada no antigo imaginário, cujo objetivo era desumanizar as comunidades indígenas para facilitar o desenvolvimento econômico. Esta política indigenista é marcada por um sistema de extermínio e pelo órgão de proteção ao índio, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Já no capítulo 2, temos a consequência desta política que culminou no Relatório Figueiredo, um documento criado pelo procurador Jader Figueiredo de Correia, que continha todas as denúncias, violações dos direitos humanos e a omissão do Estado na luta da causa indígena. Apesar do relatório não abordar em sua totalidade todos os delitos praticados contra esta população em específico, tem sua importância, pois o procurador e sua equipe buscaram averiguar cada denúncia encontrada nos órgãos de imprensa e no Ministério ao qual era subordinado o órgão de proteção.

Por fim, no capítulo 3, o papel dos órgãos de imprensa (nacional e internacional), mostra uma resposta do Estado em deslegitimar qualquer notícia vinculada aos delitos; contudo, para recuperar a imagem perante a comunidade internacional, temos várias medidas sendo realizadas, como por exemplo: a promulgação do AI-5, a substituição da SPI e a criação do Estatuto do Índio.

Capítulo 1

1 Brasil militar de Artur da Costa e Silva

1.1 A construção da ditadura civil-militar

Em 31 de março de 1964, durante a madrugada, um golpe civil-militar foi realizado contra o governo legítimo do então presidente João Goulart, que assumiu após a renúncia de Jânio Quadros. Na busca de segurança fugiu em 1 de abril do Rio de Janeiro para Brasília e, em seguida, para Porto Alegre, onde Leonel Brizola, ex-governador do Rio Grande do Sul, tentava organizar uma resistência. Sendo contrário a um confronto militar, o presidente Jango seguiu para o exílio no Uruguai.

Em 2 de abril de 1964 uma junta militar chamada “Comando Supremo da Revolução” composta pelas três forças militares, o brigadeiro Francisco de Assis de Correia de Melo (Aeronáutica), o vice-almirante Augusto Rademaker (Marinha) e o general Artur da Costa e Silva (Exército), ficaria no poder durante duas semanas. Nestes primeiros dias do golpe civil-militar, houve violenta repressão a setores políticos majoritariamente de esquerda como por exemplo, o Comando Geral dos trabalhadores (CGT), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Ação Popular (AP) entre outros. Um caso exemplar foi a forma, o líder comunista Gregório Bezerra foi amarrado e arrastado pelas ruas de Recife. O governo baixaria posteriormente um Ato Institucional que justificaria as ações seguintes¹.

De acordo com Celso Castro, a falta de resistência ao golpe de 1964 não é um resultado que pode servir de explicação para a derrota, diante de uma bem elaborada conspiração militar, cujo objetivo era deter uma suposta ameaça comunista. A partir das articulações de 15 de abril, o general Castelo Branco assumiu a presidência da República em 1964 com um Congresso bastante expurgado e assumindo a promessa de um retomado crescimento econômico e o retorno da “normalidade democrática”².

Em 15 de março de 1967, assumiu a presidência o General Artur da Costa e Silva, entrando em vigor uma nova Constituição e nova Lei de Segurança Nacional³. A

¹CASTRO, Celso. **O golpe de 1964 e a instauração do regime militar**. *Fatos & Imagens*. Disponível em: <cpdoc.fgv.br> Acesso em: 18 de setembro. 2021.

² ibid.

³ Entrou em vigor em 4 de abril de 1967 no governo Vargas, que definia os crimes contra a ordem política e social. Durante o regime militar foi utilizado como máquina de identificação de atividades consideradas comunistas e antipatrióticas.

Constituição de 1967 tinha um caráter formal, pois a força da lei era imposta pelos atos institucionais redigidos de maneira vaga e permitindo qualquer desmando governamental. O Ato Institucional mais exemplar foi o AI-5, que fechou de vez o regime civil-militar, acabou com as eleições diretas para o Executivo federal, passou a legislar por decretos, acabou com a liberdade de expressão e o direito a greve.

O período de governo do então presidente Artur da Costa e Silva (1967-1969) ficou conhecido como o início dos anos de chumbo⁴, por causa do poder dado aos governantes que podiam punir os inimigos do regime de maneira arbitrária. O ano de 1968 conhecido como “o ano que não acabou” ficou marcado na história mundial e na brasileira como um momento de grande contestação da política e dos costumes. O movimento estudantil teve participação com os jovens protestando contra a política tradicional clamando por novas liberdades com o lema “é proibido proibir”⁵, ficando associado ao combate organizado do regime, enquanto do outro lado a “linha dura”⁶ providenciava instrumentos mais sofisticados e ações mais rigorosas contra a oposição. A centralização militar atingiu seu apogeu após o AI-5, garantindo a continuidade da chamada “revolução”⁷.

Por causa das reformas propostas por João Goulart, a imprensa nacional apoiou o golpe militar de 64, mas com um custo já que os militares no poder desfecharam uma furiosa ofensiva contra os participantes do governo desposto e pessoas que realizavam atividades de oposição. Assim, muitos jornalistas, professores, intelectuais e cidadãos foram presos e torturados e rapidamente a chamada “revolução” mostrava a verdadeira face autoritária.

Utilizando-se do discurso de combate à corrupção e ao anticomunismo e a promessa de um futuro econômico promissor, esta narrativa, criada pelos militares que entraram no comando da República com o objetivo de desqualificar o governo anterior, foi utilizada para sustentar a investigação feita no Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e em outros órgãos públicos. Sem dúvida havia corrupção estatal no Brasil intrinsecamente associada ao desrespeito à coisa pública para favorecer interesses privados, uma prática secular e histórica nas trocas de favores para benefício econômico e tráfico de influência, o que gerou um

⁴ Os últimos anos da década de 1960 e início de 1970, momento do milagre econômico, ufanismo modernizante e o momento mais cruel do sistema repressor do país.

⁵ Slogan das manifestações estudantis em Paris, em maio de 1968, se espalhou para as revoltas brasileiras durante o período da ditadura civil-militar.

⁶ A expressão “linha dura” foi empregada pouco depois do golpe de 1964, que referia-se aos militares radicais defendiam o endurecimento do regime.

⁷ D’ARAÚJO, Maria Celina. **O AI-5. Fatos & Imagens**. Disponível em: <cpdoc.fgv.br> Acesso em: 7 de setembro de 2021.

resultado negativo para os grupos marginalizados como os povos indígenas brasileiros. Desde a década de 1960, o órgão responsável pelas populações indígenas, o SPI, era objeto de escândalo em notícias de jornais nacionais e internacionais. Em 1967, foi criada uma comissão de inquérito a pedido do Ministério do Interior para apurar os crimes e irregularidades contra a coisa pública e contra a pessoa, a honra e patrimônio do índio brasileiro, produzindo provas testemunhais e governamentais. Neste relatório final da Comissão, concluiu-se que o SPI estava sendo “um antro de corrupção inominável durante muitos anos”, fazendo do índio “vítima dos celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível a dignidade da pessoa humana”⁸.

1.2 A política indigenista de integração, controle e violência

De acordo com o autor Carlos Benítez, existem diferentes componentes que formam um corpo indígena imaginado pela ditadura militar. Esta realidade criada por este imaginário tinha como objetivo desumanizar os povos indígenas para legitimar a violência cultural e física baseando-se em uma espécie de etnocentrismo. Esta visão criada pelos exploradores europeus classificavam os habitantes da América a partir das margens do conhecimento que possuíam, como índio bárbaro e selvagem⁹.

No Brasil, o imaginário social colonizado caracterizava povos indígenas como bárbaros, incivilizados, agressivos e perigosos, cuja utilidade seria para escravidão. E uma das justificativas utilizadas para a exploração destes povos era a antropofagia, um pilar básico para demonização do Outro. Para os europeus, os indígenas que praticavam canibalismo¹⁰ eram desprovidos de humanidade. Porém a descrição de tal prática encontrava-se apenas no imaginário do europeu, criando uma máscara de bestialidade¹¹.

O Serviço de Proteção aos Índios (SPI), organizado por Marechal Rondon, foi o órgão indigenista criado em 1910 e tinha como função fiscalizar e prestar assistência aos povos indígenas, integrando-os à sociedade nacional sendo responsabilidade do Estado brasileiro e não mais das instituições religiosas. As expedições de reconhecimento do

⁸ MACEDO, Michelle Reis De. Corrupção e desrespeito aos direitos dos índios: o papel da imprensa no século XX. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.206-222, 2019.

⁹ TRINIDAD, Carlos Benítez. **A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar.** *Anuário Antropológico*. v.43 n.1/2018. p.262.

¹⁰ O termo canibalismo é classificado como pejorativo atualmente, porém é citado, no livro de Carlos Benítez, como justificativa para o processo de escravidão dos povos indígenas pelos europeus.

¹¹ TRINIDAD, Carlos Benítez. **A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar.** *Anuário Antropológico*. v.43 n.1/2018. p.264.

território nacional tinham como participantes, além do próprio Marechal Rondon com o lema “Matar nunca, morrer se preciso”¹², Curt Nimuendajú, etnólogo alemão, e os irmãos Villa-Bôas, sertanistas brasileiros. Um começo conturbado por causa destas diversas frentes de expansão acabava provocando guerra aos nativos e causando polêmicas internacionais¹³.

Essas expedições eram motivadas pela construção imaginária eurocêntrica de que os povos indígenas eram obstáculos ao desenvolvimento econômico por serem considerados selvagens e, portanto, parte de uma paisagem a ser domesticada, sendo considerado um impedimento ao funcionamento de uma lavoura, um incômodo da natureza assim como uma onça ou um jacaré. Eram atraídos por inspetores do SPI, imprensa, ativistas e missionários e somado a uma fraqueza do Estado na fronteira interna, criavam novas estratégias de sobrevivência.

Esta política indigenista do SPI, um termo utilizado para qualquer ação governamental voltada para os povos indígenas, em tese, pretendia protegê-los das agressividades da civilização, mas sempre seguindo preceitos hierárquicos do eurocentrismo. Para dar conta da tarefa, diversos agentes interagem no território nacional em conjunto com a política indígena protagonizada pelos próprios indígenas¹⁴.

A ausência do Estado contribuiu para que Organizações Não Governamentais (ONGs) e organizações religiosas também fizessem parte do segundo segmento da política indigenista. Uma destas organizações religiosas que terá uma grande participação posteriormente será o CIMI, Conselho Indigenista Missionário, criado na década de 1970, para coordenar a ação de missionários seculares comprometidos com a alta hierarquia eclesiástica, porém a ação deste grupo foi bastante complexa sendo que várias vezes seus membros foram denunciados por desrespeito à diversidade cultural, imposição de valores, cultos estranhos aos indígenas. Por se aproximarem dos povos indígenas, foram acusados pelo Conselho Nacional de Segurança Nacional, durante o período militar, de serem associados ao comunismo¹⁵.

¹² No período em que ficou na frente da SPI tinha o lema: “Matar nunca, morrer se preciso” era a disposição de Rondon de nunca agir com violência contra os indígenas, mesmo se ele fosse tratado violentamente.

¹³ [Serviço de Proteção aos Índios \(SPI\) - Povos Indígenas no Brasil \(socioambiental.org\)](http://socioambiental.org). Acessado em: 2 de junho de 2022.

¹⁴ [O que é política indigenista - Povos Indígenas no Brasil \(socioambiental.org\)](http://socioambiental.org). Acessado em: 7 de janeiro de 2022.

¹⁵ [Igrejas e Missões religiosas - Povos Indígenas no Brasil \(socioambiental.org\)](http://socioambiental.org). Acessado em: 23 de agosto de 2022.

Esses contatos acabaram transmitindo enfermidades para os indígenas que habitavam as regiões remotas e de difícil acesso – áreas encontradas nos estados da região Norte do país como Amazônia, Pará, Roraima, outros - adquirindo doenças como malária, tuberculose, infecções respiratórias e doenças sexualmente transmissíveis. Por causa das denúncias ligadas à corrupção e à deficiência no atendimento assistencial, as populações indígenas passaram a reivindicar uma gestão de saúde própria vinculado ao Ministério da Saúde, sendo apenas atendido em 2010¹⁶.

Outro problema desta política indigenista era a educação escolar, no plano legal e administrativo, porque não tinha um sistema de atendimento para as necessidades de acordo com seus interesses e respeitando seus modos e ritmos de vida, dificultando o papel da comunidade indígena na definição e funcionamento da escola. A educação escolar indígena também foi uma pauta relevante dos movimentos indígenas, mobilizando diversos atores, instituições e recursos, ocorrendo diversas discussões sobre a legislação educacional de proposta curricular para a escola indígena desde a formação de professores indígenas e atendimento das necessidades e projetos futuros¹⁷.

O SPI foi marcado durante toda a sua história pela presença de algumas figuras proeminentes e comprometidas com a causa indígena, mas não era regra. Por fim, acabou desenvolvendo esquemas de corrupção por envolver militares e trabalhadores rurais que não tinham preparação ou interesse em ajudar estas comunidades, gerando resultados diferentes da proposta inicial, como casos de fome, doenças e escravidão denunciados frequentemente. Como consequência destes casos, no início da década de 1960 começou o desmonte da SPI e a criação da FUNAI em 1967, já durante a ditadura civil-militar.

Durante o período da ditadura civil-militar, aprofundou-se uma espécie de corrida para o desenvolvimento marcada pela omissão e pela violência direta do Estado através das políticas indigenistas¹⁸. De acordo com o autor Carlos Trinidad, as regiões habitadas pelos povos indígenas foram imaginadas novamente pela ditadura como vazios estratégicos, gerando um déficit de desenvolvimento e segurança. Por causa do conflito ideológico da

¹⁶ [Saúde Indígena - Povos Indígenas no Brasil \(socioambiental.org\)](https://socioambiental.org/pt-br/boas-praticas/saude-indigena). Acessado em: 8 de junho de 2022.

¹⁷ [A educação escolar indígena no Brasil - Povos Indígenas no Brasil \(socioambiental.org\)](https://socioambiental.org/pt-br/boas-praticas/educacao-escolar-indigena). Acessado em: 09 de junho de 2022.

¹⁸ O sistema de esbulho das terras, a delimitação de terras indígenas devia ser acompanhada através de colonização de finalidade de penetração e desbravamento do território brasileiro foi iniciado na década de 1940 com o governo Vargas com seu lema "Marcha para o Oeste" uma articulação de políticas aprovada na I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização (CIC).

Guerra Fria¹⁹ que o mundo vivia naquele momento, o indígena – o antigo representante do selvagem/bárbaro – torna-se um novo grupo populacional de apoiadores do antagonismo político e inimigo da nação, o comunismo, de acordo com a nova visão governamental imaginada pelos militares, assim a legitimidade e apoio necessário para identificar, interferir e “pacificar” estas comunidades. Juridicamente, as violações dos direitos indígenas eram, de certa forma, permitidas pela Constituição de 1934 (art. 129)²⁰ e as subsequentes, ou seja, aquele que estivesse em posse da terra era seu proprietário e geralmente os donos eram os não-indígenas. Muitos foram os casos de agressões praticadas contra esses povos, como por exemplo a tentativa de extinção dos Xetá no Paraná, o genocídio dos Avá-Canoeiro no Araguaia e os massacres consecutivos dos Cinta Larga no Mato Grosso. Houve também muitas declarações fraudulentas emitidas atestando a inexistência de alguns grupos indígenas em áreas desejadas por particulares, que ao tomar posse praticava uma espécie de genocídio terceirizado, chegando a distribuir alimentos envenenados, contágio propositais, sequestro de crianças e massacre por armas de fogo²¹.

A omissão e a violência direta do Estado conviviam por meio da política indigenista, mas com diferentes pesos e variações. Entre 1946 e 1988, houve um marco que distinguiu a política indigenista iniciada em 1968 com o AI-5. A União estabelecia as condições propícias ao esbulho das terras através da omissão, acobertamento do poder local, interesses privados e deixava de fiscalizar a corrupção em seus quadros. Além disso, no Plano de Integração Nacional (PIN), os interesses privados eram favorecidos atropelando os direitos indígenas.

No ano de 1968, houve o endurecimento da política indigenista com a promulgação do AI-5 marcada inclusive pela criação de presídios indígenas²². O Plano de Integração da ditadura estimulava a ocupação da Amazônia representada como um vazio populacional, ignorando a existência dos povos indígenas. A ideia inicial do plano era a abertura de estradas em particular a Transamazônica e a BR 163, de Cuiabá a Santarém, além das BR 174, 210 e 374 com o objetivo de assentar mais de 100 mil famílias ao longo das estradas

¹⁹ Um conflito político-ideológico travado entre Estados Unidos (Capitalismo) e União Soviética (Comunismo), entre 1947 e 1991.

²⁰ BRASIL. Constituição da República Federativa dos Estados Unidos Do Brasil. Art.129- Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nela se achem, permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las.

²¹ TRINIDAD, Carlos Benítez. **A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar**. *Anuário Antropológico*. v.43 n.1/2018. p.274.

²² Como por exemplo o do Krenak – SP e da Casa do Índio - RJ, porém por causa do sigilo imposto na documentação do período da ditadura civil-militar brasileira, não temos maior conhecimento além dos citados.

em mais de 2 milhões de quilômetros quadrados de áreas expropriadas. No período em questão, o ministro do Interior era o militar e político José Costa Cavalcanti, um dos signatários do AI-5, o próprio que dizia que a construção da Transamazônica cortaria terras de 29 etnias indígenas, sendo 11 grupos isolados e nove de contato indireto gerando remoções forçadas²³.

Essas práticas são explicadas pelo fato de que os órgãos indigenistas – SPI e, posteriormente, FUNAI – eram subordinados aos planos governamentais e, por isso, defendiam seus interesses, ou seja, suas decisões eram submetidas à política estatal principalmente quando não batiam de frente com grupos particulares. Muitas vezes essas ações criavam anomalia jurídica na prestação de contas provocada pela corrupção descontrolada dos funcionários e a violência extrema. Poucas vezes houve punição nos tribunais para criar a imagem de funcionamento de justiça e o reconhecimento de maus-tratos.

A consequência de uma política indigenista violenta e desumana, durante o governo do presidente-militar, Artur da Costa e Silva, através do trabalho de investigação desta consequência nas comunidades indígenas, resulta no documento conhecido como Relatório Figueiredo. Como se deu o início deste trabalho investigativo?

²³KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.203.

Capítulo 2

2 A Origem do Relatório Figueiredo

2.1 O que é o Relatório Figueiredo?

É no meio deste cenário político brasileiro que surge o Relatório Figueiredo que se tratava de um documento de mais de 7 mil páginas produzido em 1967 pelo então procurador Jader de Figueiredo Correia a pedido do Ministro do Interior brasileiro Afonso Augusto de Albuquerque Lima, que registrou por escrito a violência praticada pelos latifundiários e funcionários do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) entre as décadas de 1940/60. O documento comprova que o Estado brasileiro submeteu vários povos indígenas às tentativas violentas de integração e pacificação, entretanto, o Relatório Figueiredo não seria liberado até 2013.

A demora desta liberação do Relatório Figueiredo, deve-se a promulgação do AI-5 e a Lei de Segurança Nacional²⁴, de 1968, pois qualquer investigação que pudesse manchar a reputação do governo civil-militar e desvalidar o golpe de 1964 foram arquivadas e “esquecidas” nos depósitos dos ministérios responsáveis.

Em um depoimento para a Agência Brasil, na reportagem de Alex Rodrigues do ano de 2012, Jader de Figueiredo de Correia Júnior, filho do Procurador, disse: “Meu pai, hoje, é um personagem convenientemente esquecido da história, apesar de seu trabalho, na época, ter tido repercussão internacional”. Emocionado, quando soube que o trabalho de seu pai havia sido encontrado, quase intacto, por Marcelo Zelic²⁵ e apresentado na Comissão Nacional da Verdade (CNV), confessou: [...]” eu tinha certeza de que ele tinha sido queimado. Diziam na época que tinha sido proposital”²⁶.

O documento mostra crimes de genocídio contra os povos indígenas brasileiros, incluindo tortura, assassinato em massa e uma guerra biotecnológica e química, deixando-os à mercê da escravidão e do abuso sexual. Os documentos foram redescobertos na Comissão Nacional da Verdade, fundada em 18 de novembro de 2011, que tinha como

²⁴ Lei que visava garantir a segurança nacional do Estado contra a subversão da lei e da ordem, revogada em 2021.

²⁵ Pesquisador, ativista e vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, faleceu em 8 de maio de 2023 vítima de AVC.

²⁶ [Jader de Figueiredo Correia – TOK de HISTÓRIA \(tokdehistoria.com.br\)](https://www.tokdehistoria.com.br). Acessado: 7 de fevereiro de 2023.

função investigar as violações dos direitos humanos entre os períodos de 1947 a 1988. Revelou, por exemplo, que agentes do SPI haviam escravizado estes povos, torturando crianças e roubado suas terras – ou permitido que particulares o fizessem. No estado do Maranhão, grupos foram erradicados e, em Mato Grosso, um ataque aos Cinta-Larga deixou apenas dois sobreviventes. No final, as cento e trinta e quatro pessoas acusadas no relatório não foram julgadas porque a Lei de Anistia²⁷ aprovada no final da ditadura civil-militar não permitiu o julgamento dos acontecidos naquele período²⁸.

Segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, estes acontecimentos não eram esporádicos e nem acidentais sendo realizados de maneira sistemática como resultados das políticas estruturais do Estado, responsável por ações diretas ou omissões. Utilizando-se da política indigenista, o Estado estabeleceu a condição propícia ao esbulho das terras indígenas através da omissão (mas não exclusivamente), acobertando o poder local, interesses privados e deixando de fiscalizar esta corrupção. Posteriormente o Estado Federal ganhou o protagonismo nas violações de direitos dos indígenas ficando evidente nas omissões, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, durante o período de transição iniciado em 1968, com o AI-5²⁹.

Fica entendida a subordinação do órgão tutor dos povos indígenas encarregado de defendê-los em relação às políticas governamentais quando constata-se que o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) pertencia ao Ministério da Agricultura, que representava interesses de latifundiários, e, posteriormente, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada em 1967, ao Ministério do Interior, o qual era responsável pela abertura de estradas e a política de desenvolvimento em detrimento da defesa de territórios indígenas. Em geral, um órgão curador de tutoria dos povos indígenas deveria fazer frente à política genocida promovida pelo Estado, mas não era o que comumente acontecia, ou seja, não exercia suas funções. Muitos de seus diretores, como por exemplo o major aviador Luís Vinhas Neves, general Bandeira Melo e Romero Jucá participaram de vários casos de violação dos direitos humanos associados à extração de madeira e minérios, à colonização e obras de infraestrutura³⁰.

²⁷ BRASIL. Lei nº 6.683 sancionada pelo presidente João Batista Figueiredo em 2 de agosto de 1979, oferecia perdão aos condenados por atentados terroristas e assassinatos e o art.: 1º favorecia também os militares e os responsáveis legais pelas práticas de tortura.

²⁸ Disponível em: <[http://Relatório Figueiredo — 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais\(mpf.mp.br\)](http://Relatório Figueiredo — 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais(mpf.mp.br))> Acesso em: 6 de outubro de 2021.

²⁹ KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.198-199.

³⁰ KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.199.

Diante do escândalo, era necessário averiguar o posicionamento político do procurador Jader Figueiredo e evitar uma possível “rebelia” contra a ditadura civil-militar por mais que ele fosse apoiador do governo vigente. Seus apoiadores não gostaram da repercussão do resultado final desta comissão, entretanto, esta comissão nunca interrogou ninguém, por exemplo, sobre a transferência dos indígenas Xavantes de Marãiwetsede ocorrido um ano antes e provocado uma impressionante mortalidade e não buscou informações sobre a catástrofe kararaô, isto é, a construção da hidroelétrica de Balbina no meio da floresta Amazônica que provocou vários danos ambientais até o presente momento. Além disso, não questionou nenhuma das ações do SPI na transferência dos povos indígenas de Ikpeng e Kayabi para dentro do Xingu. Esta comissão tinha mais preocupação com o descontrole e a venda do patrimônio, sem constatar que o dinheiro destinado aos povos indígenas não era usado pelos próprios e sim desviados para o fundo da União e também as decisões militares de abrir estradas e picadas³¹ na Amazônia sem consultar os povos e prevenir ou remediar as doenças e mortes nas últimas décadas³².

O procurador tinha uma espécie de visão contraditória em relação aos indígenas. Como disse na CPI em 1968, o SPI “não estava integrando o índio à civilização” e o índio brasileiro “não foi orientado no sentido de trabalhar”. Afirmou ainda que “considerava o índio como nosso caboclo. É apenas questão de educação. Eduque-se o índio e teremos um trabalhador como aquele do Posto de Paulino de Almeida”. Além disso, repetiu os clichês e a visão preconcebida de que os indígenas não precisavam de muita terra como a terra Kadiwéu em Mato Grosso. Ao mesmo tempo, disse “que a política que a Funai [sucédanea do SPI] deseja seguir é esta de dar ao índio condições suficientes para que ele possa ir vivendo bem no seu *habitat*, com seus costumes, à sua própria custa, assistido pelo governo unicamente no que for imprescindível”. Por causa da falta de recursos e de tempo, esta comissão não conseguiu visitar “muitos locais”, os “130 postos da SPI, e sim apenas poucos na Amazônia”, não foi a Goiás nem no Pará onde havia “muitas irregularidades”; de acordo com seus cálculos os trabalhos chegaram apenas um terço do necessário, como afirmou na CPI³³.

2.2 As violações presentes no Relatório Figueiredo

³¹ Termo utilizado para chamar trilhas.

³² VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.37-38.

³³ *Ibid.*

Apesar de todas as limitações não podemos considerar o Relatório Figueiredo como uma peça descartável ou desinteressante, pois se trata de um documento devastador produzido pela comissão que atacou hábitos nocivos há muito tempo enraizados no SPI, relacionado com as chefias. Esse caso incomodou muitos servidores e, por isso, ameaçaram os membros da comissão que receberam autorização para portar armas (o procurador passou a andar com um revólver Taurus calibre 32 depois de ter recebido “32 ameaças, umas de morte”). Coletando documentos preciosos, como os diversos relatórios entregues pelo ex-chefe da 6ª Inspetoria do SPI, José Baptista Ferreira Filho, descortinou um quadro chocante entre os Bororo de Mato Grosso, onde pelo menos trinta indígenas tinham sido entregues por funcionários da SPI não apenas a famílias de “civilizados”, mas também a prostíbulos³⁴.

Para Ana Catarina Zema, os chefes de posto do SPI exerciam um poder absurdo impedindo o trânsito dos indígenas, como por exemplo, os Guarani Kaiowá que foram jogados com violência em caminhões e viram suas casas sendo queimadas ao serem realocados para as novas áreas, um método de “liberação” de terras, enriquecendo com o arrendamento do trabalho indígena em estabelecimentos agrícolas, vendendo madeira. Posteriormente, o órgão de assistência indígena seguinte, a FUNAI, tornou-se uma versão moderna do SPI em relação à prática e a justificativa com sua própria administração em âmbito nacional refletia o relacionamento existente entre a sociedade nacional e a sociedade indígena³⁵.

Os delitos praticados contra os indígenas citados no Relatório Figueiredo já haviam sido noticiados por algum órgão de comunicação. Por exemplo, o noticiário da Rádio A Voz d’Oeste dizia que o número de indígenas era “inferior a cem” e que seria “comum vê-los embriagados pelas ruas de Rondonópolis, o que demonstra falta de assistência por parte da repartição [SPI]”. Esta informação foi retirada a partir de uma transcrição feita ao órgão conclamando uma atitude do governo que, “atendendo” o pedido da emissora, tomou uma ação no território dos Bororo, a favor dos fazendeiros, que recuperaram suas terras anos depois com a ajuda dos salesianos³⁶.

³⁴ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.38-39.

³⁵ ZEMA, Ana Catarina. **O Relatório Figueiredo, as violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil dos Anos 1960 e a "Justa Memória"**. 2019. p.493.

³⁶ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.35.

No Jornal Correio do Povo, de 25 de setembro de 1964, no ano que foi instaurada a ditadura militar, trouxe a notícia de um massacre realizado por fazendeiros contra os Cinta-Larga. A notícia descreve o planejamento de viagens do diretor do SPI, capitão Luis Vinhas Neves acompanhado dos sertanistas Francisco Meireles e Orlando Vilas-Boas, em agosto, ao Parque Nacional do Xingu para inspecionar oito tribos indígenas pacíficas. Em setembro uma nova viagem deveria verificar os conflitos entre os Cinta-Larga e moradores da região de Rondônia e Mato Grosso com objetivo de pacificar e deixariam um sertanista para ajudar na recuperação de terras. Contudo esta viagem tinha que ter sido feita no ano anterior, mas não ocorreu por não liberação de verba. Isto mostra uma ausência moral e ética do SPI o qual poderia ter evitado o massacre que, de acordo com relato de testemunhas, utilizaram avião Cessna e armas de guerra. O interessante é que a notícia colocou inicialmente os indígenas como os vilões que hostilizam os moradores, mostrando no final que o motivo da atitude dos indígenas, foi por terem suas terras roubadas pelos fazendeiros destas regiões³⁷.

Em 1964, Ferreira Filho, professor titular da Universidade de São Paulo e vice-governador do Estado de São Paulo e senador, escreveu ao coronel Eber Teixeira encarregado do IPM³⁸ no SPI, informando que estava “arrecadando os [índios] que estão fora, na casa de particulares”, havia índias” em outros estados da União, [de] onde foram tiradas sem levarem em conta os sentimentos humanos dessas *criaturas*” havendo “uma quadrilha” na SPI e que um dos servidores, Flávio de Abreu, mantinha “sete índios e uma índia, retirados para trabalhos de lavoura” numa propriedade sua em Cuiabá e essas famílias ficavam sem notícias sobre os parentes, às vezes ficavam mais de três anos e anexava uma relação nominal dos índios que eram retirados dos postos “a título de castigo”³⁹.

De acordo com o autor, estes banimentos ocorreram entre 1962 e 1963, estendendo-se até 1964 e sendo apenas comunicados aos responsáveis no governo civil-militar. Estes relatórios demonstraram uma agilização dos militares que ficariam no papel por mais de três anos, de acordo com que Ferreira Filho disse: “[...] Infelizmente a diretoria não deu a mínima importância”. Segundo um depoimento obtido pela comissão de Jäder sobre a indígena bororo Rosa, ela foi “entregue” por Flávio de Abreu a um vizinho “civilizado”, Seabra, que em troca construiu um fogão de barro na sua fazenda; a própria esposa do servidor disse que

³⁷ [CRV Indígena Hemeroteca Recortes de Jornal - DocReader Web \(docvirt.com\)](https://www.docvirt.com/CRV-Indigena-Hemeroteca-Recortes-de-Jornal). Acessado: 18 de abril de 2023

³⁸ Índice Percentual Municipal

³⁹ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.39.

ela foi escolhida “por meio de uma seleção feita entre as meninas índias que frequentavam a escola do posto, mandando as garotas ficarem em pé na sala de aula e Seabra escolhia”. O pai da menina fez reclamações ao Flávio que ordenou que dois indígenas, Otaviano Aiepa e Cojiba lhe dessem “uma surra”; após a conclusão do fogão, a menina foi devolvida⁴⁰.

No posto indígena Couto de Magalhães em 1961, Juracy, mulher de Ferreira Filho, estranhou a presença de poucas crianças indígenas e uma mortalidade infantil grande. Apurando as causas, ouviram que Abreu “obrigava as mulheres índias ao comprimento de tarefas rurais, impossibilitando as mesmas de cuidarem de seus filhos recém-nascidos; as mães não dispunham de tempo sequer para amamentar seus filhos”. Os indígenas eram alimentados apenas com “grãos de milho seco e mamão verde cortado em pedaços”, embora produzissem “grande quantidade de farinha de mandioca” que era vendida e controlada pelos servidores do SPI, comiam mal, tinham problemas de saúde e eram frequentes as doenças. Numa certa ocasião, um indígena bororo contraiu tuberculose e o chefe do posto o obrigou a usar um chocalho no pescoço e uma lata perto da boca “para não contaminar a família” do servidor. “Proibindo que se prestasse qualquer assistência ao índio doente, inclusive que o alimentasse, esse índio veio a falecer dias após, em completa inanição”. Percebe-se que o cuidado era para que a família do servidor não adoecesse, o espancamento era recorrente e as indígenas mais jovens eram “examinadas” por um homem do SPI, sob alegação de que procurava “doenças venéreas”, mas sempre a noite, na sala do “serviço médico” do órgão⁴¹.

Conforme foi citado por Rubens Valente, a maioria dos casos de saúde encontrados no Relatório são raros, por causa da comissão de Jäder ter pouco enfrentado o tema da saúde indígena. Não foi feito nenhum levantamento ou sistematização de dados sobre óbitos, doenças e nutrição, desperdiçando uma oportunidade ímpar de apuramento das vidas custadas pela degradação dos serviços do SPI. Vislumbra-se o quadro a partir destas informações esparsas no processo, como consta no depoimento de Guilhermina Borges de Medeiros, artífice de manutenção nível 6⁴², mas exercia as funções de “auxiliar de enfermagem”, que testemunhou que de janeiro a novembro de 1967 já haviam morrido “cerca de trinta índios”, por “sarampo, coqueluche e pneumonia”. Ela lamentava que “não existe estoque de medicamentos na enfermaria” do posto indígena Guarita; quando alguém chegava doente ela preparava uma relação de remédios necessários e entregava ao

⁴⁰ Ibid.

⁴¹ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.40.

⁴² Responsável por serviços de manutenção geral e pequenos reparos com mais de 6 anos de trabalho

encarregado do posto, que ia adquirir-los no comércio local. Considerando isso, teria então morrido 2,2% da população indígena em apenas um ano⁴³.

Um outro eco da situação da saúde entre os indígenas, encontra-se uma carta escrita em tom desesperador pelo coronel Hamilton Castro, o principal chefe do SPI, ao então ministro da Agricultura, Severo Gomes, um papel datado de 5 de setembro de 1966, portanto mais de dois anos depois da tomada do poder pelos militares. Esta carta nunca foi abordada pela imprensa na época, mas é possível imaginar o impacto que causaria, caso tivesse vindo a público. Castro pediu medidas de curto prazo, urgentes: “Sr. Ministro, não fantasio e nem exagero os fatos. O índio brasileiro está morrendo à míngua. A fome, a doença, a falta de higiene e a ganância de maus brasileiros está dizimando tribos inteira. É deprimente e até vexatória a situação dos nossos silvícolas. [...]. Ele completa a carta com os seguintes dizeres: “Sr. Ministro. É necessário fazer algo. Será ato de humanidade”.

As primeiras conclusões desta comissão chegaram no segundo semestre de 1967, o que levou o governo a um ato força, com as ordens assinadas pelo ministro Albuquerque Lima e pelo seu substituto. A Polícia Federal prendeu administrativamente, por trinta dias, dezessete servidores do SPI e outros 31 foram demitidos. Jader disse à CPI que o total das dispensas atingiu trezentos funcionários. A maior parte dos presos, porém, era acusada de problemas na prestação de contas de gastos e acabou por soltar assim que quitados os débitos. No fim, um escândalo dos militares estourou em Brasília: indígenas do Pará atraíram essa atenção em junho de 1967, quando um grupo de indígenas isolados, hoje conhecidos como Panará, que tinham outros nomes, Krenakarore, Kreen-akore ou Kraim-akoro, aproximaram-se da pista de pouso do destacamento da FAB (Força Aérea Brasileira) na serra do Cachimbo. Esta visita foi mal interpretada pelos militares, porque seis anos antes, em 1961, os indígenas haviam matado a flechadas o explorador inglês Richard Mason, perto da base. Ao avistarem os indígenas perto da base, os soldados acreditaram que a base estava sendo alvo de ataque e por radiograma pediram ajuda urgente, e nos escalões superiores da Aeronáutica o alarme soou transformando a visita dos indígenas num problema de grande escala⁴⁴.

Essas graves violações não foram esporádicas, nem acidentais, foram sistêmicas, um resultado direto das políticas estruturais do Estado por suas ações e omissões que sempre

⁴³ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.42.

⁴⁴ VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura**. 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007. p.43.

acompanharam a situação, quando se acobertava os crimes dos poderes locais, os interesses privados e ao deixar de fiscalizar a corrupção em seus quadros. Assim o Estado acabou por criar as condições ao esbulho das terras indígenas e esta responsabilidade fica ainda mais patente quando essas omissões letais ocorrem na área de saúde, da educação e do controle da corrupção. Ao todo, estima-se pelo menos que 8 mil e trezentos e cinquenta indígenas foram mortos durante o período investigado pela Comissão Nacional da Verdade pelas ações diretas e indiretas do Estado.

Estas violações recorrentes por causa dos planos governamentais desencadeavam o esbulho das terras indígenas. Por exemplo, entre 1930 e 1960, o governo do estado do Paraná titulou as terras indígenas para empresas de colonização e particulares e, enquanto isso, no oeste do estado, os interesses econômicos de proprietários representavam as instâncias do poder local pressionando a fronteira agrícola sobre as áreas indígenas. O relatório elaborado pelo então procurador Jader de Figueiredo Correia trouxe, além de casos, os nomes dos beneficiados com as terras indígenas e suas vinculações políticas. O esbulho das terras indígenas encontrou amparo legal nas resoluções e recomendações aprovadas no Conselho de Imigração e Colonização (CIC). Durante a I Conferência Brasileira de Imigração e Colonização em 1949, o qual estabelece que a “delimitação das terras habitadas pelos índios” deveria ser acompanhada pelo estabelecimento de colonização em moldes técnicos nas proximidades, facilitando não só a penetração e o desbravamento como a assimilação dos patrícios do processo de aculturação⁴⁵.

Os fatos averiguados pelo grupo de investigação chefiado pelo procurador do Estado, Jader de Figueiredo Correia, que gerou o Relatório Figueiredo, em dezembro de 2014, foi apresentado na Comissão Nacional da Verdade, reconhecendo que os inúmeros casos de violações de direitos humanos não foram sistematizados e, por isso, o Relatório da Comissão sugeriu a continuidade das investigações. A partir dela, finalmente os povos indígenas foram incluídos nos debates oficiais sobre a Justiça de Transição.

Mas, no momento em que o Relatório Figueiredo veio a público, como reagiu a ditadura civil-militar brasileira?

⁴⁵KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.201.

Capítulo 3

3 A reação da ditadura civil-militar

3.1 A reação da ditadura civil-militar segundo à imprensa

Apesar do Relatório Figueiredo coordenado por Jader de Figueiredo Correia, a mando do Ministro Albuquerque de Lima, ter comprovado uma corrupção existente no sistema público que prejudicava os povos indígenas, cujos crimes contra eles já eram conhecidos (inclusive muitos casos tinham sido denunciados à imprensa e à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em 1963), nada era feito para combatê-la. Situação esta reforçada pela indiferença da sociedade, fundamentada pelo antigo imaginário estereotipado do índio brasileiro, que acreditavam que eles pertenciam ao passado e sua extinção era um processo necessário para a modernização.

Os jornais tiveram grande participação na divulgação destes crimes cometidos pelos agentes do SPI exigindo a cobrança de justiça ao poder público para que os acusados fossem punidos. Assim, desde março de 1968 até o anúncio formal do relatório, as notícias eram quase diárias nas páginas da imprensa num tom de denúncia. Este foco no assunto contribui para a sensibilização da causa indígena e, embora o país estivesse mergulhado no regime militar, havia uma certa liberdade na divulgação de casos e, no final, acabaram sendo os únicos registros históricos, já que o Relatório Figueiredo desapareceria durante algum tempo. Neste sentido, a imprensa pode ser considerada um vetor de propagação dos feitos do governo ou das autoridades políticas possuindo um dever ético de informar os casos de corrupção envolvidos no setor público⁴⁶.

Um dos maiores casos de maior escândalo de corrupção divulgado nos anos de 1960, foi o resultado das investigações feitas pela CPI. Em 5 de maio de 1968, o *Jornal do Brasil* descreve com detalhes, em uma página inteira, os crimes identificados no depoimento do procurador Jader de Figueiredo, nas palavras dele transcritas no jornal, [...]. Do roubo ao estupro, da grilagem ao assassinato, do suborno as torturas medievais, passando pelo lenocínio, pelos desregramentos e taras sexuais, por todos os crimes contra administração pública, tudo se cometeu contra a lei e contra moral⁴⁷.

⁴⁶ MACEDO, Michelle Reis de. **Corrupção e desrespeito aos direitos dos índios brasileiros: o papel da imprensa no século XX**.2019, p.206-222

⁴⁷ Ibid.

O jornal citado anteriormente descreve o massacre cometido contra os povos indígenas durante os últimos 20 anos (1948-1968). O Procurador e sua equipe percorreram 15 Estados e 3 territórios, somando 15 mil quilômetros durante 58 dias para averiguar os fatos. Viram uma desumanização dos povos indígenas através dos relatos de testemunhas, incluindo padres salesianos; estes relatos são chocantes porque detalham, por exemplo, o massacre dos índios Cinta-Larga em 1965 no Estado do Mato Grosso. Contudo quem descreve o massacre é um dos matadores contratados; o motivo de depor contra é por não ter recebido o pagamento pelo serviço. Temos relatos da utilização de arsênico e formicida para contaminarem a comida e bebida enviadas a estas comunidades, porém o próprio Procurador diz não pode dizer com exatidão o número de crimes. Apesar deste detalhe, a situação em que foram encontrados estes indígenas gerou uma indignação pública da população brasileira e inclusive de países estrangeiros, causando demissão em massa de funcionários do SPI⁴⁸.

A ditadura civil-militar tentava criar um discurso de combate à corrupção na divulgação nacional e internacional de um novo governo, moralizando a administração pública. Em 14 de março de 1968, *O Estado de S. Paulo* publicava as informações cedidas por Jader de Figueiredo, com um título denunciativo- *SPI, cenário de todos os crimes*- onde o conteúdo da matéria afirmava que mais de 300 funcionários haviam cometidos crimes, sendo enquadrados em todos os dispositivos do Código Penal, com um desvio de verba estimadas em quantias de mais de 200 milhões de cruzeiros novos, além de as verbas destinadas pelo governo ao órgão, e tinham a esperança de que o governo da ditadura condenasse as práticas do governo anterior. O problema foi que as evidências apontaram que as práticas de corrupção e crimes violentos contra os povos indígenas permanecem nas gestões pós-1964. Conforme o jornal, uma das evidências da continuidade dos crimes citados foi o fato de o diretor do SPI e major da Força Aérea Brasileira Luiz Vinhas Neves, ser acusado de ter desviado 1 milhão de cruzeiros novos e praticado 42 delitos⁴⁹.

O efeito não foi positivo para a reputação do governo e multiplicadas foram as críticas na imprensa internacional, contribuindo para a imagem de um Estado brasileiro genocida. Enquanto as autoridades brasileiras afirmavam mostrar publicamente o

⁴⁸ [Jornal do Brasil \(RJ\) - 1960 a 1969 - DocReader Web \(bn.br\)](#). Acessado em: 2 de junho de 2023.

⁴⁹ MACEDO, Michelle Reis de. **Corrupção e desrespeito aos direitos dos índios brasileiros: o papel da imprensa no século XX**.2019, p.206-222

compromisso com o rigor das investigações e a punição dos culpados, a dificuldade de apuração e o amenizar das punições contribuíram para essa sensação de impunidade.

A imprensa pressionava cada vez mais o governo que liberasse os resultados dos inquéritos, não apenas com demissões ou transferência de cargos na íntegra, mas dos nomes dos envolvidos nos delitos feitos. Até aquele momento o que se divulgava eram resumos das investigações. Uma coluna de opinião do *Jornal do Brasil* dizia que a única maneira de diminuir a vergonha do Brasil diante o mundo era a punição “dos monstros que nos incluíram, por dinheiro, entre os povos genocidas”⁵⁰.

Sendo estimulados pelo Relatório Figueiredo, vários jornais se dedicaram a denunciar os casos de violação dos direitos indígenas. O jornal *Correio da Manhã*, em 1968, foi um dos mais incisivos, chegando a publicar um artigo falando sobre uma ameaça de paralisação das investigações, embora o governo justificasse os intervalos de trabalho dizendo que era demorado para escolher os dozes nomes que iriam compor as comissões responsáveis pela continuidade das investigações, mas o artigo revelava que o Ministro do Interior, Albuquerque Lima, estaria sofrendo ameaças para protelar a publicação do relatório completo. O jornal “O Globo” relatou um caso de garimpeiros que estavam invadindo terras pertencentes aos indígenas e matando quem cruzasse o caminho na região Amazônica, no norte do estado. Ainda foi reproduzida denúncias feitas por estudantes do Projeto Rondon⁵¹, criado em 1967 com a finalidade de aproximar estudantes universitários da realidade amazônica por meio de expedições, contando o abandono a que os povos indígenas estavam submetidos, morrendo de tuberculose, difteria e sarampo por falta de assistência⁵².

A reação governamental se esforçava para descolar a imagem do regime dos casos noticiados e, passando agir com cautela, o Ministro Albuquerque emitiu uma nota à imprensa chamando-a de sensacionalista ao considerar o massacre destes povos no Brasil, e nem a criação da FUNAI, em 1967 em substituição ao SPI, conseguiu amenizar os ânimos. A criação do AI-5 mostrou a face autoritária e violenta do governo, pois todos os crimes noticiados de corrupção dos órgãos indígenas e a violação de direitos humanos deles até o

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ O Projeto Rondon foi criado em 1967 com a finalidade de aproximar estudantes universitários da realidade amazônica por meio de expedições na região

⁵² O Globo. Rio de Janeiro, 27 de março de 1968. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>

momento e registrados no relatório final da Comissão de Inquérito de 1967 não tiveram mais visibilidade, a imprensa foi censurada e o Relatório Figueiredo sumiu das páginas.

Foi a partir de 1968, que a imprensa estrangeira divulgou o chamado genocídio das populações indígenas do Brasil. Estas múltiplas denúncias de maus-tratos às comunidades causou um grande escândalo internacional, justamente por causa do acesso ao conteúdo do Relatório Figueiredo quando o Ministro do Interior deu uma coletiva de imprensa gerando esta ressonância⁵³.

Um exemplo dessas reações governamentais pode ser visto numa notícia do jornal Correio do Povo⁵⁴, de 11 de março de 1972, onde fontes da FUNAI disseram que o presidente da Fundação, o General Bandeira de Melo, havia tido um encontro com autoridades da Cruz Vermelha Internacional em que a organização havia se colocado à disposição para apoiar, através de fornecimento de remédios e equipamentos, a assistência governamental aos povos indígenas brasileiros. Estas mesmas fontes disseram que o ator Marlon Brando, que fez uma campanha chamada “Massacre de índios no Brasil”, onde alertava o mundo sobre a violência sofrida pelos povos indígenas, havia sido sensibilizado por “informes deturpados no exterior pelos maus brasileiros” com o objetivo de erguer a opinião pública contra o governo.

A notícia sobre a campanha do ator Marlon Brando mostra que a comunidade internacional estava ciente das atrocidades cometidas. O Ministério de Relações Exteriores⁵⁵, durante a ditadura, tinha como função além da diplomática, o trabalho de fiscalizar e impedir a divulgação dos fatos não importando o meio necessário, ou seja, tinha que passar uma imagem positiva do país no exterior, passando a desenvolver programas de difusão da cultura brasileira, patrocinar viagens de jornalistas estrangeiros em troca de matérias elogiosas, intervenção no tom crítico adotado pela imprensa internacional, entre outras estratégias.

Estas tentativas de abafar o escândalo humanitário do massacre indígena, transformando em meras faltas administrativas foram interpretadas pelo serviço diplomático da França como reforço de imagem do Brasil como um país multirracial. Deste modo, o governo brasileiro teve que posicionar-se publicamente. O ministro brasileiro do interior, José Costa Cavalcanti, enviou cartas a todas as missões diplomáticas presentes no Brasil,

⁵³ CESAR, Paulo e BENITEZ, Carlos. **A questão indígena durante a ditadura militar brasileira e a opinião pública estrangeira em perspectiva transnacional**. 2022. p.17

⁵⁴<http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>. Acessado em: 16 de fevereiro de 2023

⁵⁵ Itamaraty

iniciando-as com uma crítica massiva à maneira “sensacionalista” e “tendenciosa” dos meios de comunicação internacionais de acusarem o governo brasileiro de “genocídio indígena”, atribuindo essa atitude a jornalistas estrangeiros e “pseudo-antropólogos, ávidos por notoriedade”, que divulgavam “fatos deformados” buscando a condenação, “sem provas e defesa” de uma nação cristã⁵⁶.

No entanto, as notícias já haviam ganhado o mundo e as autoridades se esforçavam para combater o “equivoco monstruoso que comprometia no exterior o renome do Brasil”. Alguns exemplos desta situação seriam:

O jornalista Lucien Bodard lançou o livro *Le Massacre des Indiens*, em 1970, tendo repercussão na imprensa francesa, cuja defesa do Brasil baseou-se em dois pontos fundamentais, o reconhecimento dos abusos, e até mesmo dos crimes que haviam sido cometidos contra indígenas, mas diziam ser fatos isolados praticados por particulares e a política brasileira para esta comunidade indígena era a integração à comunidade nacional⁵⁷.

Em maio de 1970, o diplomata Paulo Paranaguá, que servia na Embaixada Brasileira de Paris, teve um encontro com o chefe de Direção da América do Quai d’Orsay, Jean Jungersen, para entregar uma nota da AERP⁵⁸ na qual refutava as acusações constantemente feitas pela imprensa francesa sobre tortura a presos políticos e o genocídio indígena. Porém, a resposta de Jean foi que a imprensa francesa fruía de plena liberdade de expressão e que não poderia influenciá-la, mas se tais notícias eram falsas o governo brasileiro poderia publicar a contestação dos fatos da matéria em questão. De acordo com o chefe de direção, o diplomata não demonstrou interesse na sugestão evidenciando que o governo brasileiro não tinha meios de refutar a tamanha precisão dos dados apresentados pela imprensa francesa⁵⁹.

3.2 A resposta da ditadura civil-militar

Por causa da crise gerada pela repercussão internacional e as inúmeras denúncias registradas no Relatório Figueiredo, o governo começou um processo para silenciar e manipular as informações como forma de consertar a imagem.

⁵⁶ CESAR, Paulo e BENITEZ, Carlos. **A questão indígena durante a ditadura militar brasileira e a opinião pública estrangeira em perspectiva transnacional**. 2022. p.19.

⁵⁷ Id.p.20.

⁵⁸ Assessoria Especial de Relações Públicas

⁵⁹ CESAR, Paulo e BENITEZ, Carlos. **A questão indígena durante a ditadura militar brasileira e a opinião pública estrangeira em perspectiva transnacional**. 2022. p.20.

Uma forma de controle de informação sobre a violação dos direitos humanos dos povos indígenas foi extinguir o SPI e substituí-lo pela FUNAI, em 1967, e transformá-los em inimigos da pátria através da alegação de serem influenciados por interesses estrangeiros ou pelo território com riquezas naturais estarem situados na fronteira ou no caminho do projeto de desenvolvimento. O novo órgão de proteção aos povos indígenas passou a ter uma assessoria influente de informação e segurança (ASI) composta de militares egressos de órgão de informação. Esta desconfiança foi duradoura. Nos Yanomami, o projeto de “vivificação das fronteiras” que abre e logo abandona uma pista de pouso em Paapiu e o documento do Conselho de Segurança mostra que os órgãos não-governamentais que defendiam direitos indígenas eram alvos de suspeitas como a CIMI⁶⁰.

A criação do novo órgão deve-se por causa do dossiê “Por que fracassa a proteção dos índios?”, feita pelo ex-diretor do SPI José Maria da Gama Malcher, onde associou as irregularidades apuradas na CPI de 1963, os funcionários corrompidos e a contratação de pessoas à cargos-chave que facilitaram o esbulho das terras e o patrimônio indígena. A maior dificuldade foi cumprir o que dizia a legislação sobre a garantia de posse de terra aos indígenas. Apesar dos bons princípios que supostamente norteavam as ações do órgão, não conseguiu enfrentar a ganância dos grupos econômicos e a desenfreada demagogia dos políticos sem escrúpulos. No dossiê, Malcher sugeriu uma reforma administrativa para acabar com a duplicidade de funções do SPI.

Quando o novo órgão indígena, a FUNAI, foi criado em 5 de dezembro de 1967, pela Lei de nº 5.371, foram incorporadas algumas sugestões do dossiê, como um programa de qualificação de servidores por meio de curso de indigeníssimo, a regulamentação da exploração do patrimônio indígena com justificativa orçamentaria da FUNAI, a redistribuição das unidades administrativas e o desenvolvimento da região amazônica e centro-oeste. Estas novas diretrizes serviam para exemplificar a coerência da reorganização implementada pelos militares desde 1964, porém durante a ditadura, por causa da política desenvolvimentista e da administração feita por militares, exerceu um papel inverso⁶¹.

A nova estratégia da FUNAI foi definida da seguinte maneira: assimilar os índios e “integrá-los, o mais rápido possível, à economia de mercado em expansão e à estrutura de

⁶⁰ KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.205.

⁶¹ ZEMA, Ana Catarina. **Direitos e Autonomia indígena no Brasil (1960-2010): uma análise histórica à luz da teoria do sistema-mundo e do pensamento de colonial.** 2014. p.207

classes do Brasil” e impedir qualquer obstáculo suscetível de desacelerar o crescimento econômico, especialmente, que os índios não oferecessem “obstáculos à ocupação e colonização da Amazônia”, ou seja, era subordinada “às exigências da defesa nacional, da construção de estradas e de centrais hidroelétricas, da expansão das grandes explorações e da extração de minério”, exercendo um controle sobre as populações indígenas. Adotou-se, no fim, uma postura similar ao SPI, procurando agregar os indígenas em torno de pontos de atração (batalhões de fronteira, aeroportos, colônias, postos indígenas e missões religiosas) ao mesmo tempo que buscava “isolá-los e afastá-los das áreas de interesses econômicos”. Para a realização deste projeto, os militares aprofundaram o monopólio tutelar, centralizando todos os projetos de assistência, cooptando lideranças e facções indígenas para obtenção de consentimento e a limitação de acesso de pesquisadores, organizações de apoio e setores da Igreja às áreas indígenas, uma maneira de controlar a informação⁶².

Em 1969, foi criada a Guarda Rural Indígena (GRIN), que recrutava indígenas das regiões do Araguaia e Tocantins em sua maioria, além de Minas Gerais, para atuarem como força policial nas áreas indígenas. No fim, foi acusada em um inquérito proveniente da Chefia da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior de arbitrariedades, espancamentos e abusos; este escândalo derrubou o presidente da FUNAI, porém a GRIN continuou ativa de forma discreta até 1970⁶³.

Um marco importante para o controle da informação foi o AI-5 que integrava a repressão dos indígenas aos órgãos de controle do Exército brasileiro, como o SNI e seus braços⁶⁴, estendendo-se de forma coordenada contra indígenas de várias regiões, assim como funcionários da FUNAI, antropólogos, indigenistas, religiosos e suas entidades. Criou-se no final dos anos 1960, a cadeia Krenak, construída dentro do território de mesmo nome, exclusiva para detenção de indígenas, o que provocou denúncias de casos de morte por tortura, trabalho forçado e desaparecimento de prisioneiros; muitos dos quais estavam sem documento ou sem motivo de sua prisão⁶⁵.

A criação do Estatuto do Índio, pela Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, numa situação tão adversa tem como propósito dar uma “satisfação aos credores internacionais do

⁶² Id.p.208.

⁶³ KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.206.

⁶⁴ Departamento de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)

⁶⁵ [Filoteca Indígena | Armazém Memória \(armazemmemoria.com.br\).](http://FilotecaIndigena|ArmazémMemória(armazemmemoria.com.br).)

‘desenvolvimento brasileiro’, eles próprios constrangidos pelas organizações que lutavam em seus países pelos direitos indígenas”. Contudo, apesar do “teor assimilacionista e tutelar”, o Estatuto lançou as bases da luta pela terra indígena, e tinha como objetivo mostrar à comunidade internacional uma face positiva do governo brasileiro, uma preocupação dos direitos dos indígenas e o acatamento das convenções internacionais. Naquele momento, de acordo com José Pacheco de Oliveira⁶⁶, havia um “regime imposto ao índio brasileiro” por causa das conjecturas políticas, uma lei que não passou por um processo mais amplo de discussão e não teve uma consulta dos maiores interessados, os próprios indígenas.

Ressaltando que o Estatuto do Índio foi produzido por um “círculo fechado de juristas” com os ideais protecionistas e integracionistas herdados da legislação anterior, garantindo aos indígenas proteção especial por meio do Estado e do direito à terra até que assimilassem a cultura da sociedade dominante num processo que respeitasse “suas tradições e a coesão da comunidade indígena”, ou seja, seu significado era de que a lei não apresentasse coerência com o contexto político e que não comprometesse a função social. Estes propósitos da integração podem ser reconhecidos no 1º artigo; o 2º artigo lista os deveres da União, dos estados e dos municípios; o artigo 3º estabelece as definições do índio ou silvícola como “todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” e o artigo 4º classifica os indígenas em “isolados, em vias de integração e integrados”, o que corresponde aos níveis de evolução da condição de indígena para aculturação da sociedade envolvente⁶⁷.

Dos 68 artigos presentes no Estatuto, 22 eram sobre a demarcação de terras reafirmando o artigo 198 da Constituição de 1967⁶⁸, porém o prazo de cinco anos para realização não foi cumprido. A FUNAI utilizando-se do Estatuto tinha os meios legais para proceder com a reintegração de posse dos indígenas, podendo contar com as Forças Armadas e da Polícia Federal para a proteção das terras indígenas, mas para Carlos Frederico Marés de Souza Filho⁶⁹, os conceitos remetiam ao Brasil Império e ao regime tutelar de natureza pública - era uma questão de capacidade e nulidade de atos praticados sem a participação de

⁶⁶ Antropólogo e Professor Titular da Universidade Federal do Rio (UFRJ).

⁶⁷ZEMA, Ana Catarina. **Direitos e Autonomia indígena no Brasil (1960-2010): uma análise histórica à luz da teoria do sistema-mundo e do pensamento de colonial**. 2014. p.209.

⁶⁸ As terras ocupadas pelos indígenas são bens inalienáveis da União

⁶⁹ Jurista e Advogado Brasileiro

funcionários responsáveis. Esta ampliação de poder permitia a intervenção do Estado nas áreas indígenas em nome do interesse nacional⁷⁰.

A nova política indigenista posta em prática pela FUNAI e amparada pelo Estatuto do Índio foi condicionada pelos projetos de diferentes ministérios e pelos órgãos responsáveis pela implementação da política agrária do país. Estes projetos de desenvolvimento causaram danos irreparáveis nas populações indígenas, agindo como se fosse uma espécie de corretora e signatária dos contratos de mineração e de atividades madeireiras entre estas comunidades e empresas privadas.

Várias denúncias de transferências forçadas não eram apenas para viabilizar obras de infraestrutura, mas também para liberar terras indígenas para implantação de projetos agroindustriais. O sertanista Cotrim Neto numa entrevista para a *Folha de São Paulo*, de 20 de maio de 1972 diz que “seu trabalho na Funai tem se limitado a simples administrador de interesses de grupos econômicos e segmentos nacionais, dada a política de concessão de áreas indígenas pela Funai”.

No depoimento de Olympio Serra, antropólogo e assessor da CPI de 1968, para o documentário *Memória de uma CPI*⁷¹ de Hermano Penna, relatou: [...] tivesse-nos contato com uma das cenas das mais contundentes, que eu acredito naquele período, foi a abertura da PA-070 cortando ao meio a aldeia dos Parkatêjê, os Gaviões do Tocantins, trágico, terrível,[...], temos ido ao território Guajajara, que é um povo Tupi, pra estar com os Kanela, lá do Maranhão, que haviam sido expulsos do seu território por um massacre de coronéis regionais.

Segundo Nádía Farage, o desenvolvimento militar fez um recorte nos territórios indígenas, desalojando vários povos e os levando à beira do extermínio. Fato confirmado pelos intelectuais brasileiros e organismos internacionais como a associação inglesa Aboriginal Protection Society, o Working Group for Indigenous Affairs da Dinamarca entre outros. Porém, a face pesada da censura nos meios de informação não permitia o conhecimento da sociedade civil brasileira do que se passava nestas regiões⁷².

⁷⁰ ZEMA, Ana Catarina. **Direitos e Autonomia indígena no Brasil (1960-2010): uma análise histórica à luz da teoria do sistema-mundo e do pensamento de colonial.** 2014. p.211.

⁷¹ [Índios, Memória de uma CPI \(Hermano Penna de 1968 até 1998\) - Documentário - YouTube](#)
Acessado em: 24 de fevereiro de 2023

⁷² KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). 5-Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.** p.203.

O “esquecimento” foi fruto de um silenciamento intencional do governo com seu projeto econômico baseado na construção de rodovias, ferrovias, usinas e redes de comunicação que tinha como empecilho o modo de vida indígena, com o objetivo de ocupar a Amazônia ao se utilizar do discurso de integração do território nacional e crescimento econômico para os “espaços vazios” que eram ocupados por comunidades indígenas, porém mesmo após a redemocratização as marcas do silêncio ainda eram visíveis.

O Relatório Figueiredo tem seu silêncio quebrado depois de 40 anos quando foi encontrado no Museu do Índio, no Rio de Janeiro em 2012, no contexto da criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), sendo fundamental para as investigações e um marco histórico para os povos indígenas brasileiros. É uma prova da violação dos direitos humanos, que ao ser debatido nos jornais serve para relembrar os crimes do passado e reconhecimento das atrocidades.

Considerações Finais

A partir do desenvolvimento deste trabalho sobre o Relatório Figueiredo e a reação do regime militar, temos uma nova visão do período para os povos indígenas, a sua importância histórica e o motivo de ser “escondido” do povo durante o período em que o “silêncio” prevaleceu, sendo possível analisar o resultado através da pesquisa e leitura do próprio relatório e análise das notícias dos órgãos da imprensa nacional e internacional.

Aqui apresentamos o relatório e o impacto que gerava na sociedade durante o período da ditadura civil-militar e as tentativas do governo em ocultar o acesso a estas informações através da censura e dos projetos de desenvolvimento. Mostrando ainda os anos de descaso registrado nas páginas da imprensa nacional e internacional desta população considerada invisível para a sociedade brasileira por causa de um imaginário de desumanização tendo como objetivo legitimar a violência cultural e física baseada no etnocentrismo.

O procurador Jader de Figueiredo de Correia assumiu uma difícil, quase impossível, missão de fiscalizar e averiguar cada denúncia e notícia de violação dos direitos humanos dos povos indígenas. Assim como atualmente, era praticamente complicado ter uma certeza destes fatos, pois eram regiões de difícil acesso. Por ordem do Ministro do Interior Afonso Augusto Albuquerque de Lima que organizou a CPI de 1968, tinha como objetivo afirmar que tais delitos foram cometidos no período de governo do então Presidente João Goulart, contudo o resultado desta investigação mostrou que estes fatos aconteceram em sua maioria durante a ditadura militar.

Um dos fatores determinantes para a criação do Relatório Figueiredo foi que o órgão responsável pela luta das causas indígenas, o SPI, que futuramente muda o nome e a administração para FUNAI, por causa das denúncias na imprensa internacional sobre esta violência, “fechou os olhos” para acontecimentos praticados por terceiros e por funcionários do órgão. Outros fatores foi a cobrança de uma resposta do Estado para estes acontecimentos, porém a solução favoreceu terceiros e uma política indigenista implantada pelo governo brasileiro após o golpe de 1964, organizada pela SPI, tendo uma característica eurocêntrica e etnocêntrica, ou seja, os povos indígenas eram considerados como obstáculo para o desenvolvimento. A precariedade do Estado em garantir os direitos deles criou uma situação para que ONGs (nacionais e internacionais) ou instituições religiosas, como o CIMI,

passassem a atender o que era necessário para garantir a sobrevivência destas comunidades e teve como resultado um documento com os anos de descaso e a consequência para os povos indígenas, uma população considerada invisível para o Brasil até aquele momento.

Esta situação ganhou notoriedade em âmbito internacional justamente por causa deste documento que veio a público, pois todas as notícias sobre estes crimes praticados eram consideradas pelas autoridades como fatos isolados em território nacional. Quando a imprensa começou a divulgar os delitos, aconteceu uma pressão da comunidade internacional para buscar a veracidade das notícias, afinal o Estado Brasileiro dizia que não estava ocorrendo um genocídio sistemático da população indígena. Na verdade, o Estado brasileiro passava uma espécie de mensagem para a comunidade internacional de que era incapaz de fazer uma frente unida em favor das lutas indígenas e de que estava lucrando com os delitos praticados por causa da política de desenvolvimento.

Começaria naquele momento uma restauração de imagem da ditadura civil-militar brasileira, afinal se esperava uma atitude não importando se partiria do Estado ou da comunidade internacional, pois ocorria uma ajuda de ONGs internacionais para os povos indígenas e campanhas promovidas por famosos exigindo uma resposta do Estado. Este processo pode ser dividido em situações chave. A primeira foi justamente o período conhecido como Anos de Chumbo, logo após a promulgação do AI-5, quando ocorreu o fechamento do Congresso Nacional, uma censura pesada sobre os órgãos de imprensa e um movimento de repressão fortíssimo em cima de qualquer manifestação contrária ao governo vigente, ou seja, todos os opositores eram considerados inimigos da pátria e que influenciavam a comunidade internacional.

Outro momento foi o fechamento do SPI, sendo substituído pela FUNAI e a criação do Estatuto do Índio, porém este movimento foi realizado visando melhorar a reputação internacional no papel, porque na prática o novo órgão era apenas uma cara nova do SPI. Já o Estatuto facilitava a política de desenvolvimento nas terras indígenas em favor de terceiros e do Estado e permitia a continuação do genocídio através da política desenvolvimentista.

Deste modo, o Relatório Figueiredo de Jader Figueiredo Correia, que localizou, registrou, catalogou e averiguou cada denúncia e notícia sobre a violação dos direitos humanos dos povos indígenas brasileiros, teve uma conclusão decepcionante, pois foi guardado nos arquivos do Ministério do Interior e considerado perdido no incêndio do

mesmo, porém foi achado no Museu do Índio em 2013 e pode finalmente romper a barreira do “silêncio” imposto pelo regime civil-militar de 1964.

Referencias

Armazém-memoria. [s.d.].Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/>. Acessado nos dias 4,5,6,7 de setembro de 2021.

COLEÇÃO DE RECORTES DE JORNAL EM POLÍTICA INDIGENISTA. **Armazém-memoria**, 1964. Disponível em : [CRV Indígena Hemeroteca Recortes de Jornal - DocReader Web \(docvirt.com\)](http://armazemmemoria.com.br/centros-indigena/). Acessado: 18 de abril de 2023.

CPDOC.FGV.BR. *Articulação da oposição.* [s.d.]. Disponível em: [Articulação da oposição: a Frente Ampla | CPDOC \(fgv.br\)](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/Golpe1964) Acessado em: 6 de outubro de 2021.

CPDOC.FGV.BR. *Golpe de1964.* [s.d.]. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/Golpe1964>. Acessado em: 18 de setembro de 2021.

CPDOC.FGV.BR. *Produção Intelectual.* [s.d.]. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/13.pdf. Acessado nos dias 22,23 de agosto de 2021.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **O AI-5. Fatos & Imagens.** Disponível em:<cpdoc.fgv.br> Acesso em: 7 de setembro de 2021.

DOCUMENTO QUE REGISTRA EXTERMINIO DE INDIOS É RESGATADO APÓS DÉCADAS DESAPARECIDO. **Tokdehistória.com.br.** 20013. Disponível em: [Jader de Figueiredo Correia – TOK de HISTÓRIA \(tokdehistoria.com.br\)](http://tokdehistoria.com.br). Acessado: 7 de fevereiro de 2023.

GOMES, Paulo Cesar; BENITEZ TRINIDAD, Carlos. **A questão indígena durante a ditadura militar brasileira e a opinião pública estrangeira em perspectiva transnacional.** *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 14, n. 35, e0106, jan./abr. 2022.

KEHL, Maria Ruth. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV).** 5- *Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas.*

MACEDO, Michelle Reis de. *Corrupção e desrespeito aos direitos dos índios brasileiros: o papel da imprensa no século XX.* **Locus - Revista de história**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.206-222, 2019 EISSN: 2594-8296 - ISSN-L: 1413-3024.

MPF. **Correio Brasiliense.** [s.d.]. Disponível em: <[http://Relatório Figueiredo — 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais\(mpf.mp.br\)](http://Relatório Figueiredo — 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais(mpf.mp.br))> Acesso em: 6 de outubro de 2021.

TRINIDAD, Carlos Benítez. **A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar.** *Anuário Antropológico*. v. 43 n.1/2018.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas história de sangue e resistência indígena na ditadura.** 1ª ed – São Paulo: *Companhia das Letras*, 2007.

YOUTUBE. **Povos indígenas no Brasil.** Disponível em: [Índios, Memória de uma CPI \(Hermano Penna de 1968 até 1998\) - Documentário - YouTube](#). Acessado em: 24 de fevereiro de 2023.

ZEMA, Ana Catarina. **Direitos e Autonomia indígena no Brasil (1960-2010): uma análise histórica à luz da teoria do sistema-mundo e do pensamento de colonial.** 2014.

ZEMA, Ana Catarina. **O Relatório Figueiredo, as violações dos direitos dos povos indígenas no Brasil dos Anos 1960 e a "Justa Memória".** 2019.